



26 / 12 / 2024

Ilana Aparecida dos Santos

Ilana Aparecida dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 13.648/2024

Exonera membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 8630/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados, do Conselho deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG, a partir de 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 2.927/2001, a saber:

- I) Wagner José Martinho – Presidente;
- II) Stela Vimercati Martins – 1ª Tesoureira;
- III) Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni – 2ª Tesoureira;
- IV) Ivane Alves Pereira Medonça – 1ª Secretária;
- V) Wagner Medeiros de Souza – 2º Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de dezembro de 2024.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em exercício

Danielle Leite Freitas
DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG